



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 044/2024 - SEMTRAS**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2024-SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI como abaixo melhor se declara.**

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Santarem-Pa**, através da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarem-Pa, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sr<sup>a</sup> **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, Contadora, titular do RG nº 1947191-PC/PA e CPF nº 414.772.512-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1320, Bairro Prainha, Santarém/PA, CEP: 68.005-110, Fone: (93) 9128-7338, e-mail: jonivaldo.oliveira38@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o no 32.019.363/0001-65, neste ato representada pelo Sr(a) **Jonivaldo Godinho Oliveira**, proprietário/administrador, nacionalidade, portador do RG nº 1574269 e CPF (MF) nº 204.899.602-78, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 1320, Bairro Prainha CEP: 68.005-110-UF: Santarém-Pará, Doravante denominando **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) COM REMOÇÃO, TRANSLADO E EMBALSAMENTO; OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO PRIVADO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato Nº 044/2024 – SEMTRAS, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) COM REMOÇÃO, TRANSLADO E EMBALSAMENTO; OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO PRIVADO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



**(LOCAÇÃO) DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA .** Alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 105, 106 incisos I e 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **31/12/2024**. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado por mais **4 (quatro) meses, a contar de 01/01/2025 a 30/04/2025**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, será por apostilamento.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.

Santarém, 29 de novembro de 2024.

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência  
Social - SEMTRAS  
DECRETO Nº 757/2022 – GAP/PMS  
CONTRATANTE

**J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI**  
CNPJ (ME) Nº 32.019.363/0001-65  
Representante Legal Jonivaldo Godinho  
Oliveira  
CPF: 204.899.602-78  
CONTRATADA